REQUERIMENTO N°

DE 2021

(Deputado Alexandre Frota)

Requer, com base nos termos regimentais, a apensação do PL 2908/2021 ao PL 4815/2019, por tratarem de matérias correlatas.

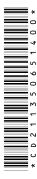
Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos Arts. 139, I, e 142, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do Projeto de Lei nº 2908 de 2021, de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 4815 de 2019, de autoria do Senador Alessandro Vieira, por tratarem de matérias correlatas e estarem na mesma fase de tramitação.

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em seus artigos 139, I, e 1421, é cristalino quanto à tramitação conjunta de matérias





1 Art. 139. A distribuição de matéria às Comissões será feita por despacho do Presidente, dentro em duas sessões depois de recebida na Mesa, observadas as seguintes normas:

I - antes da distribuição, o Presidente mandará verificar se existe proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa; em caso afirmativo, fará a distribuição por dependência, determinando a sua apensação, após ser numerada, aplicando-se à hipótese o que prescreve o parágrafo único do art. 142. [...]Conexas ou correlatas.

Considero que a apensação do Projeto de Lei nº 2908 de 2021 de minha autoria ao Projeto de Lei nº 4815 de 2019 é regimental, visto que as matérias tratam de temas correlatos, qual seja a prevenção ao suicídio de pessoal que trabalha nas forças de segurança do país.

Diante do exposto, requeiro o deferimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, de agosto de 2021.

Alexandre Frota Deputado Federal PSDB/SP



